

Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Umburanas

1

Terça-feira • 17 de Abril de 2012 • Ano IV • Nº 434

Esta edição encontra-se no site: www.umburanas.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Umburanas publica:

- Lei nº 151/2012 de 12 de Abril de 2012
- Decreto nº 044/2012 de 16 de abril de 2012



Esse município tem autonomia

Diário Oficial a publicidade legal levada a sério



Modernidade Transparência

Gestor - Raimundo Nonato da Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Umburanas - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: TJQDIJL8GPWPOTMO7K6ATW

Leis



Prefeitura Municipal de Umburanas

CNPJ: 16.449.902/0001-40

Lei nº 151/2012 de 12 de Abril de 2012

“Dispõe sobre alteração no quadro de pessoal do município de Umburanas e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Umburanas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

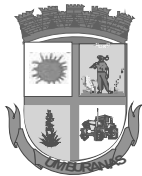
Art. 1º - Fica alterado o anexo da lei 073/05 de 24 de novembro de 2005 que cria cargos da estrutura e dá outras providências na administração pública municipal de Umburanas.

Art. 2º - Fica ampliado o número de vagas dos cargos, abaixo relacionados, conforme anexo I desta lei.

Art. 3º - Fica ampliado o número de vagas para o cargo de professor, abaixo relacionados, conforme anexo II desta lei.

Art. 4º - Os vencimentos dos cargos ora ampliados e criados em razão desta lei ficam alterados com base na presente lei e nos termos em anexo.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta lei serão executadas na dotação orçamentária própria.



Prefeitura Municipal de Umburanas

CNPJ: 16.449.902/0001-40

Art. 6º - Ficam criados os cargos de provimento efetivo de Analista Administrativo e Assistente Técnico Administrativo, cujas atribuições, número de vagas e salário se encontram em anexo.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Umburanas - Bahia, 12 de Abril de 2012.

Raimundo Nonato da Silva
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Umburanas

CNPJ: 16.449.902/0001-40

Anexo – I – Quadro de Pessoal

Ampliação e criação de vagas de cargos em provimento efetivo

Nível Superior Completo

Cargos	Vagas	Carga horária	Salário
Analista administrativo	02	20 h	R\$ 2.000,00
Assistente Social	03	20 h	R\$ 1.315,00
Bibliotecário	02	20 h	R\$ 1.000,00
Bioquímico	01	20 h	R\$ 1.500,00
Enfermeiro (PSF)	06	40 h	R\$ 3.000,00
Fisioterapeuta	01	20 h	R\$ 1.315,00
Médico	02	20 h	R\$ 4.200,00
Médico (PSF)	05	40 h	R\$ 8.400,00
Nutricionista	02	20 h	R\$ 1.315,00
Odontólogo (PSF)	05	40 h	R\$ 4.000,00
Psicólogo	02	20 h	R\$ 1.315,00
Técnico Agropecuário	02	40 h	R\$ 1.000,00

Nível Médio completo

Cargos	Vagas	Carga horária	Salário
Agente Administrativo	50	40 h	R\$ 622,00
Agente de Endemias	20	40 h	R\$ 622,00
Agente de Saúde	41	40 h	R\$ 622,00
Assistente Técnico Administrativo	05	40 h	R\$ 1.200,00



Prefeitura Municipal de Umburanas

CNPJ: 16.449.902/0001-40

Auxiliar de Biblioteca	15	40 h	R\$ 622,00
Auxiliar de Enfermagem	30	40 h	R\$ 826,64
Digitador	20	30 h	R\$ 622,00
Técnico Agrícola	02	40 h	R\$ 800,00
Vigilante Sanitário	02	40 h	R\$ 622,00

Nível Fundamental completo

Cargos	Vagas	Carga horária	Salário
Mensageiro	05	40 h	R\$ 622,00
Recepcionista	15	40 h	R\$ 622,00

Nível Fundamental Incompleto

Cargos	Vagas	Carga horária	Salário
Ajudante de Mecânico	02	40 h	R\$ 622,00
Borracheiro	02	40 h	R\$ 622,00
Cozinheira	50	40 h	R\$ 622,00
Guarda Municipal	10	40 h	R\$ 622,00
Motorista	27	40 h	R\$ 948,60
Operador de Máquinas Leves	02	40 h	R\$ 948,60
Operador de Máquinas Pesadas	02	40 h	R\$ 1.033,29
Telefonista	02	40 h	R\$ 622,00

Nível Elementar



Prefeitura Municipal de Umburanas

CNPJ: 16.449.902/0001-40

Cargos	Vagas	Carga horária	Salário
Agente de Portaria	20	40 h	R\$ 622,00
Auxiliar de Serviços Gerais	160	40 h	R\$ 622,00
Coveiro	02	40 h	R\$ 622,00
Eletricista	02	40 h	R\$ 930,00
Gari	40	40 h	R\$ 622,00
Operador de Poço	20	40 h	R\$ 622,00
Pedreiro	02	40 h	R\$ 723,29
Vigilante	30	40 h	R\$ 622,00

Anexo II - Quadro de Pessoal do Magistério

Ampliação de Vagas de cargos em provimento efetivo do magistério

Cargos	Vagas	Carga horária	Salário
Professor Nível – I	130	20 h	R\$ 725,50
Professor Nível – II	70	20 h	R\$ 841,58

Raimundo Nonato da Silva

Prefeito Municipal

Decretos



Prefeitura Municipal de Umburanas

CNPJ: 16.449.902/0001-40

DECRETO Nº 044/2012 DE 16 de abril de 2012

“Convoca servidor e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBURANAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada a servidora **LUCIENE MIRANDA ALMEIDA**, para exercer normalmente suas funções de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO II** nos quadros funcionais deste município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Umburanas – Bahia, 16 de abril de 2012

Raimundo Nonato da Silva
Prefeito Municipal

Avenida Severino Ribeiro Granja, 199 - Centro - Umburanas - Ba

CEP 44798.000 Email – umburanas.pmu@hotmail.com Fone – Fax – (74) 3528
1258/1264

www.umburanas.ba.io.org.br